



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



PROCESSO Nº 0182880/2023
CONTRATO Nº 01 /2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS POR MEIO DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS\DARE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO BRADESCO S/A, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTEGRANTE DA REDE ARRECADORA DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Estado do Maranhão, através da Secretária de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo Senhor **Marcellus Ribeiro Alves** Secretário de Estado da Fazenda, portador do RG nº 033.916.472.007-6/SSP/MA, CPF nº 528. 895.213-20, funcionário público estadual, a seguir denominada simplesmente SEFAZ, e, de outro lado, na qualidade de contratado, **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, que ora passa a integrar a Rede Arrecadadora de Tributos Estaduais, doravante denominado (a) simplesmente AGENTE ARRECADADOR, neste ato representado pelos Senhores **João Segundo da Costa Neto**, portador do CPF nº 241.341.983-72 e CI nº 60121615-SSP/SP e a senhora **Eliete Maria Martins de Souza** portadora do CPF nº 294.021.648-71 e RG nº 22.120.485-SSP/SP, têm entre si justo e avençado, celebram o presente contrato de prestação de serviços de para recebimento de tributos estaduais por meio de documentação de arrecadação de receitas estaduais -DARE, tem entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo, com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Através deste instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 01/2020, em consonância com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a prestação dos serviços para recebimento de tributos Estaduais por meio de documentos de arrecadação de receitas estaduais - DARE, com captura eletrônica e respectiva prestação de contas, por meio magnético e por transmissão eletrônica de dados pelo Agente Arrecadador.



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor deste Contrato global é de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Por último, para o ciclo de vigência de 04/01/2024 a 04/01/2025, segue abaixo a tabela resumo com as despesas previstas para 2024 e 2025.

Tabela 02 - Contrato nº 01/2020 – Ciclo de vigência: 04/01/2024 a 04/01/2025

Ano	Período	Mês	Dias	Valor
2024	04/01/24 a 31/12/24	Jan	26	R\$ 60.666,67
		Fev	30	R\$ 70.000,00
		Mar	30	R\$ 70.000,00
		Abr	30	R\$ 70.000,00
		Mai	30	R\$ 70.000,00
		Jun	30	R\$ 70.000,00
		Jul	30	R\$ 70.000,00
		Ago	30	R\$ 70.000,00
		Set	30	R\$ 70.000,00
		Out	30	R\$ 70.000,00
		Nov	30	R\$ 70.000,00
		Dez	30	R\$ 70.000,00
		Subtotal (2024)		
2025	01/01/25 a 04/01/25	Jan	04	R\$ 9.333,33
		Subtotal (2025)		
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 840.000,00

Da previsão orçamentária

A presente despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

16000 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

16101 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

04 – Administração

129 – Administração de Receitas

0212 – Fortalecimento da Administração Tributária

4459 – TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

013053 – ARREDAÇÃO – TRIBUTOS DARE E GNRE

339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

39081 – Serviços Bancários

0101000000 – RECURSOS ORDINARIOS



**GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor, as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do instrumento principal.

E por estarem justas e atestadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam este instrumento contratual.

São Luís, 04 de Janeiro 2024.

Marcellus Ribeiro Alves

Secretário de Estado da Fazenda

**JOAO SEGUNDO DA
COSTA
NETO:24134198372**

Assinado de forma digital por
JOAO SEGUNDO DA COSTA
NETO:24134198372
Dados: 2023.12.15 18:10:40 -03'00'

João Segundo da Costa Neto

BANCO BRADESCO

**ELIETE MARIA
MARTINS DE
SOUZA:294021648
71**

Assinado de forma digital
por ELIETE MARIA MARTINS
DE SOUZA:29402164871
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2019.010.20098

Eliete Maria Martins de Souza

BANCO BRADESCO